



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO N. 245/2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 29 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA (PPGAC)

O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro oferece curso de Mestrado Acadêmico em Artes da Cena, integra o Sistema Nacional de Pós-Graduação e é credenciado pela CAPES/MEC. O PPGAC tem por objetivo formar pesquisadores, tendo como foco principal da proposta o aprofundamento do conceito de cena contemporânea, a partir de uma abordagem multidisciplinar, englobando diversas subáreas (audiovisual, artes plásticas, literatura, performance, fotografia, entre outras), bem como fomentar a formação de artistas, docentes e pesquisadores capazes de atuar na criação, pesquisa e ensino no âmbito das artes.

O projeto pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico estrutura-se a partir de uma área de concentração, com duas linhas de pesquisa, a saber:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ARTES DA CENA

A criação da cena e seus modos de produção de conhecimento através de contextos sócio-históricos na implementação de projetos artísticos. O hibridismo e a transversalidade nos procedimentos de criação artística e na articulação de linguagens diversas: as artes plásticas, o audiovisual, a performance, a fotografia, a literatura e o teatro, criando interseções possíveis. Novos espaços e temporalidades da cena a partir da inserção de tecnologias digitais e do uso de dispositivos. A intermedialidade como potência para criação de poéticas da cena. Políticas da cena e novos modos de agenciamento e de reflexão crítica sobre o fazer artístico. A transdisciplinaridade na pesquisa em artes e a formação do artista-pesquisador.

LINHAS DE PESQUISA

1) POÉTICAS DA CENA: TEORIA E CRÍTICA

Aprofunda o estudo das questões relativas às teorias estéticas e às metodologias de produção artística da cena, considerando que a cultura contemporânea, essencialmente midiática, propõe deslocamentos e novos desafios à própria concepção de arte, relacionando-a de forma intrínseca ao campo da comunicação. Neste sentido, os estudos analisam a produção, a recepção e a crítica teatral, levando em consideração o hibridismo de gêneros e a inter-relação entre campos artísticos e suas especificidades.

2) EXPERIMENTAÇÕES DA CENA: FORMAÇÃO ARTÍSTICA

Voltada para a articulação entre teoria e prática nas artes, esta linha contempla pesquisas que desenvolvam a experimentação artística atrelando-a à escrita teórica. Acolhe pesquisas relativas aos processos de criação e reflexão do artista com ênfase no estudo crítico acerca das diversas técnicas, suportes, materiais e estratégias. Tem como eixo norteador o conceito de cena e seus múltiplos desdobramentos, a partir da compreensão da cena teatral como espaço híbrido e catalisador de pesquisas na área de artes, englobando estudos ligados ao teatro, às artes plásticas, à performance, ao audiovisual, à fotografia e à literatura.

1.1 DO CURSO DE MESTRADO

Para a obtenção do título de mestre, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 360 horas, ser aprovado no exame de qualificação e na defesa pública da dissertação de mestrado.

São exigidos 40 créditos (360 horas/aula), assim distribuídos:

- a) disciplinas obrigatórias: 12 créditos em disciplina obrigatória (3 disciplinas);
- b) disciplinas eletivas: 8 créditos (2 disciplinas);
- c) atividades programadas: 2 créditos;
- d) estágio docência: 2 créditos;
- e) dissertação de mestrado: 16 créditos.

Até duas disciplinas eletivas poderão ser cursadas em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* dentro da UFRJ ou fora dela, de forma a complementar as disciplinas oferecidas no PPGAC ou o trabalho de pesquisa de dissertação.

Além do cumprimento dos créditos, são atividades obrigatórias:

- A apresentação do Projeto de dissertação para Exame de Qualificação;
- A defesa pública de dissertação.

O curso de Mestrado em Artes da Cena, com duração de dois anos, tem seu funcionamento no turno da tarde/noite.

Os três primeiros semestres são destinados ao cumprimento dos créditos em disciplinas; o quarto semestre é destinado ao desenvolvimento da dissertação. Ao final do primeiro ano, o aluno deverá realizar o exame de qualificação, que é requisito para o desenvolvimento da dissertação de mestrado.

1.2 DO CORPO DOCENTE

LINHAS DE PESQUISAS:

1.2.1) POÉTICAS DA CENA: TEORIA E CRÍTICA

Alessandra Vannucci – Doutor, 2004, PUC-RJ

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/3520307083162428>

Carmem Gadelha – Doutor, 2002, UFRJ

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/5131505737131132>

Denilson Lopes – (Colaborador) Doutor, 1997, UNB

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/9933539110710810>

Elizabeth Jacob – Doutor, 2009, UNI-RIO

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/2482165660271239>

Gabriela Lírio – Doutor, 2004, PUC-RJ

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/5144170619756716>

Maria Teresa Bastos – Doutor, 2007, PUC-RJ

<http://lattes.cnpq.br/8226265096151988>

1.2.2) EXPERIMENTAÇÕES DA CENA: FORMAÇÃO ARTÍSTICA

Adriana Schneider – Doutor, 2007, UFRJ

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/9776980598490379>

André Parente – Doutor, 1987, Paris VIII

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/4910770400206109>

Eleonora Fabião – Doutor, 2006, NYU

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/5630482101913111>

Fernando Gerheim – Doutor, 2003, UERJ

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/6249323629229812>

Gilson Motta – Doutor, UFRJ, 2002

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/4706021004141648>

Lívia Flores – Doutor, 2007, UFRJ

Lattes:<http://lattes.cnpq.br/1100476364702021>

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 DAS VAGAS

Serão oferecidas até 12 (dez) vagas para o ano de 2017, assim distribuídas: 5 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Poéticas da cena: teoria e crítica; 5 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Experimentações da cena: formação artística; 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros não-residentes (conforme item 2.3.5 deste edital). Os candidatos deverão indicar a linha de pesquisa de preferência no projeto e na ficha de inscrição. Na linha 1, deverão ser inscritos projetos teóricos. Na linha 2, projetos que compreendem, além da pesquisa teórica, o desenvolvimento de pesquisa prática do candidato. Fica a critério da banca, remanejar para outra linha, projetos inscritos inadequadamente. Os projetos que não se adequarem às pesquisas docentes de ambas linhas serão reprovados e não receberão nota na primeira etapa do concurso, sendo avaliados como “sem adequação”. As vagas oferecidas serão distribuídas em cada uma das linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Programa, condicionadas à disponibilidade de orientação do corpo docente e a critério do Colegiado do Programa conforme disposto na Regulamentação Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UFRJ (Resolução CEPG 01/2006). O preenchimento do total de vagas oferecidas não é condição obrigatória, nem a garantia de concessão de bolsas a todos os aprovados.

2.2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Artes da Cena da ECO/UFRJ estarão abertas de 29 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016, exceto sábados, domingos e feriados, das 15:00 às 19:00 horas, na Secretaria do PPGAC, sala 101-Anexo, da Escola de Comunicação, Avenida Pasteur n. 250 - fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP:22290-250. Cada candidato receberá, no ato da inscrição, um comprovante da mesma.

O candidato interessado em realizar o curso de Mestrado em Artes da Cena deverá entregar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) Formulário de inscrição (disponível no endereço: http://www.eco.ufrj.br/ppgac/?page_id=6 ou Anexo III deste Edital) do Processo de Seleção devidamente preenchido;
- b) Cópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e de IES reconhecida pelo MEC;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Cópia autenticada do documento de identidade;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Os depósitos relativos à taxa de inscrição devem ocorrer via GRU (Guia de Recolhimento da União) emitida no site do Tesouro Nacional com as informações abaixo e seu pagamento realizado somente junto ao Banco do Brasil no valor de R\$140,00;
GRU
UG: 153115
Gestão: 15236
Código de Recolhimento: 28832-2
Recolhedor: CPF do depositante
Número de Referência: 2016158222002
- g) Declaração de previsão de colação de grau para os candidatos que ainda não possuem diploma;
- h) Currículo Lattes (CNPq) em três (3) vias. Para criá-lo o aluno deverá fazer a inscrição em https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) e preencher os dados com antecedência. O sistema demora pelo menos 48h para efetuar o cadastramento. Não serão aceitos currículos em outros formatos;
- i) Projeto de Pesquisa em três (3) vias;
- j) O candidato da linha “Experimentações da cena: formação artística”, além do currículo Lattes, poderá, se julgar necessário, entregar material devidamente identificado referente à sua produção artística (DVD’s, portfolio). O material será devolvido no prazo máximo de trinta (30) dias após o resultado da seleção.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Nas inscrições presenciais, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos cujas cópias são solicitadas, para conferência. Não é necessário autenticar documentos cujos originais serão apresentados no ato da inscrição. A inscrição presencial poderá ser feita através de procuração simples, com firma reconhecida.

As inscrições poderão ser realizadas pelo correio, via SEDEX10 com aviso de recebimento, com data de postagem até 30 de setembro de 2016. Nas inscrições feitas pelo correio, as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório.

O candidato que optar por fazer a inscrição pelo correio receberá um comprovante por e-mail.

2.3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em Artes da Cena será composto de três etapas:

- 1) Primeira fase: Análise do Projeto de Pesquisa;
- 2) Segunda fase: Prova Escrita;
- 3) Terceira fase: Prova Oral e Análise do Currículo.

Em cada etapa será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, sendo eliminados do concurso aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer fase.

A nota final do candidato será resultante da média aritmética simples entre as notas de cada fase do concurso.

Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) A maior nota na primeira fase;
- b) A maior nota na segunda fase;
- c) A maior nota na terceira fase;

Em caso de empate nos itens acima, o candidato com idade superior será o escolhido.

2.3.1 PRIMEIRA FASE: DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

O candidato com inscrição homologada terá o seu projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado avaliado pela Banca Examinadora composta por três (3) docentes do PPGAC. O resultado será divulgado no dia 11 de outubro de 2016 na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ e/ou na página oficial do PPGAC (<http://www.eco.ufrj.br/ppgac/>).

Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverão ser apresentados de acordo com a seguinte formatação: até 15 laudas; Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas; espaçamento automático entre parágrafos. Não serão aceitos anexos.

Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverão respeitar rigorosamente a seguinte estrutura:

- a) Título;
- b) Introdução;
- c) Objetivos;
- d) Justificativa;
- e) Metodologia;
- f) Evidências de interesse para o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ e para a Linha de Pesquisa escolhida;
- g) Referências Bibliográficas.

2.3.2 SEGUNDA FASE: DA PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 21 de outubro de 2016, às 16 (dezesesseis) horas, na Escola de Comunicação da UFRJ.

O conteúdo da Prova Escrita será pertinente à área Artes da Cena e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme a bibliografia constante do ANEXO I do presente edital.

A Prova Escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

A primeira hora da Prova Escrita será reservada exclusivamente para consulta bibliográfica, quando o candidato poderá se valer de livros e apontamentos.

Durante o restante da prova, somente será possível a consulta a uma (1) folha de rascunho, que será cedida pela administração do concurso.

A banca examinadora avaliará apenas as folhas de respostas escritas com caneta esferográfica azul ou preta.

As Provas Escritas serão corrigidas por uma banca (uma para cada linha) composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ.

Em qualquer caso, a nota da segunda fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores que avaliaram a prova.

Nenhum membro da banca examinadora terá acesso a qualquer informação que possa identificar o candidato.

O resultado da Prova Escrita será divulgado na página oficial do Programa de Pós Graduação em Artes da Cena (<http://www.eco.ufrj.br/ppgac/>) e/ou no mural da Secretaria no dia 01 de novembro de 2016.

2.3.3 TERCEIRA FASE: DA PROVA ORAL E ANÁLISE CURRICULAR

O candidato, se aprovado na segunda fase do concurso, será arguído por uma banca examinadora composta por 3 (três) Professores do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ.

O agendamento da prova oral dos candidatos aprovados para a terceira fase será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena (<http://www.eco.ufrj.br/ppgac/>) e/ou no mural da Secretaria no dia 08 de novembro de 2016.

A prova oral será realizada no dia 09 de novembro de 2016, dependendo do número de candidatos aptos também no dia 10 de novembro de 2016.

Na ocasião, o currículo do candidato será avaliado segundo os critérios abaixo:

- a) Produção Intelectual e artística na área de artes;
- b) Experiência profissional relacionada à área de artes;

O resultado da Prova Oral e Análise do Currículo será divulgado na página oficial do Programa de Pós Graduação em Artes da Cena (<http://www.eco.ufrj.br/ppgac/>) e/ou no mural da Secretaria do PPGAC no dia 11 de novembro de 2016.

2.3.4 DOS TESTES EM PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos que forem aprovados nas três etapas do Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ no ano de 2016 realizarão testes de língua estrangeira, inglês ou francês, para aferimento de suas aptidões no dia 16 de novembro de 2016 às 18 (dezoito) horas.

Candidatos residentes não lusófonos, além do Exame de Língua Estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>).

A duração do teste de proficiência em língua estrangeira será de 2 (duas) horas.

O teste não possui caráter classificatório. O candidato será considerado apto ou não apto.

A única hipótese de dispensa do teste de proficiência em língua estrangeira é a prévia realização de exame similar durante curso de mestrado nos últimos 5 (cinco) anos.

O resultado do teste de proficiência em língua estrangeira será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena (<http://eco.ufrj.br/pos-graduacao/ppgac>) e/ou no

mural da Secretaria no dia 21 de novembro de 2016.

- resultado final do processo de seleção para o Mestrado em Artes da Cena será divulgado em 24 de novembro de 2016.

2.3.5 DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO-RESIDENTES

A seleção dos candidatos estrangeiros não-residentes será feita através de avaliação do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPq), portfólio (somente para a linha de Experimentações da Cena: formação artística) e projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado, os quais deverão ser encaminhados pelo correio junto com os seguintes documentos.

- a) Formulário de inscrição (com foto 3X4) (disponível no endereço: http://www.eco.ufrj.br/ppgac/?page_id=6 ou Anexo III deste Edital) do Processo de Seleção devidamente preenchido;
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Cópia do passaporte
- e) Certificado de aprovação no exame de proficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>) para estrangeiros não lusófonos.

Após a fase de análise do material enviado, os candidatos estrangeiros não-residentes avaliados positivamente receberão uma carta de aceite prévio, encaminhada por e-mail e pelo correio, com a qual poderá pleitear bolsa no Programa PEC-PG ou equivalente. O candidato estrangeiro não-residente somente será aceite e matriculado no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena caso sua candidatura à bolsa de fomento seja aprovada pelo Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) ou equivalente.

2.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Serão usados como critérios de avaliação da prova escrita: o domínio da bibliografia básica indicada no Anexo I, a capacidade de estruturação do texto, de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos, correção de linguagem, bem como a clareza e a coerência argumentativa do candidato.
- b) A avaliação da Prova Oral levará em conta a clareza e objetividade da apresentação oral do projeto de pesquisa; a relevância e consistência da pesquisa proposta; as condições de viabilidade da pesquisa; o conhecimento sobre as especificidades e abordagem das pesquisas desenvolvidas pelos professores da linha e a inserção do projeto nesse contexto; a disponibilidade do candidato para desenvolver as atividades em cumprimento às exigências e prazos estabelecidos pelo Regimento do PPGAC/ECO/UFRJ.
- c) A correção do teste de proficiência em Língua Estrangeira levará em conta a capacidade de compreender e traduzir textos na língua escolhida por ocasião da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós Graduação Artes da Cena da Escola de Comunicação da UFRJ somente será efetivada após o atendimento pelo candidato das

exigências deste Edital.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos portadores de títulos acadêmicos obtidos no exterior, devidamente revalidados, conforme Resolução CEPG 03/2002.

Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas ou segunda chamada. Não serão devolvidos taxas de inscrição, projetos de pesquisa e cópias de documentos entregues na Secretaria do PPGAC, exceto material artístico (portfólio, DVD) no prazo de trinta (30) dias após a divulgação do resultado final do processo de seleção.

Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas aos candidatos nas primeira, segunda fases e na prova de proficiência em língua estrangeira, quando solicitados por escrito ao Coordenador do Programa e entregues na Secretaria no prazo previsto, devendo os mesmos conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e concisa, com nome legível e número do protocolo do candidato no processo seletivo, assinatura, número da carteira de identidade e data.

Os recursos serão julgados por Comissão Revisora composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e pelo Coordenador do Programa, conforme as datas e prazos estabelecidos no cronograma do Anexo II deste Edital. O candidato poderá encaminhar o recurso para o e-mail secretaria.ppgac@eco.ufrj.br O candidato receberá confirmação de recebimento do recurso por e-mail.

Não serão aceitos recursos relativos aos resultados da terceira fase do programa.

O curso de Mestrado em Artes da Cena oferecerá bolsas, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UFRJ.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da UFRJ.

Amaury Fernandes
Diretor da ECO/UFRJ

Adriana Schneider Alcure
Coordenadora do PPGAC/ECO-UFRJ

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- COHEN, Renato. *A performance como linguagem*. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- DA COSTA, Luiz Claudio. *Dispositivos de registro na arte contemporânea*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2009.
- DANTO, Arthur G. *Após o fim da arte: arte contemporânea e os limites da história*. São Paulo: Odysseus, 2006.
- DERRIDA, Jacques. "O fechamento da representação". In: *A escritura e a diferença*. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- FÉRAL, Josette. Por uma poética da performatividade: o teatro performativo. *Sala Preta*, São Paulo, n. 8, p. 191-210, 2008.
- FERNANDES, Sílvia. *Teatralidades contemporâneas*. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- FERREIRA, Glória; COTRIM, Cecília. *Escritos de artistas: anos 60 e 70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- RANCIÈRE, Jacques. *O espectador emancipado*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- .

ANEXO II- CALENDÁRIO

Lançamento do Edital	23/07
Inscrições	29/08 a 30/09
Resultado Análise dos Projetos	11/10
Recursos dos Projetos	13/10
Resultado dos Recursos dos Projetos	17/10
Prova Escrita	21/10
Resultado da Prova Escrita	01/11
Recursos da Prova Escrita	03/11
Resultado dos Recursos da Prova Escrita	07/11
Prova Oral	09 e 10/11
Resultado Prova Oral	11/11
Prova de Língua estrangeira	16/11
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	21/11
Recurso Prova de Língua Estrangeira	22/11
Resultado Recurso Prova de Língua Estrangeira e Resultado Final	24/11

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES DA CENA 2016/2017
TURMA 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

01. Nome completo: _____

02. Filiação: _____

03. Identificação:

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Nacionalidade/Naturalidade: _____

Cart. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição:
____/____/____ CPF: _____ Título de Eleitor (no, zona e seção):

Cert. Militar: _____ Cert. Disp. De Incorp.: _____

Passaporte (se estrangeiro) : _____ País de origem : _____

Endereço para correspondência: Residência () Trabalho ()

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

04. Local de trabalho

Instituição: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

05. Formação Superior:

Curso: _____

Instituição: _____ Cidade: _____

Datas início/término do Curso: ____/____/____ ____/____/____

É Docente? Sim() Não()

Qual categoria?.....

06. Opção por Linha de Pesquisa para o Projeto de Dissertação:

Poéticas da cena: Teoria e Crítica: ()

Experimentações da cena: formação artística ()

07. Opção por Língua Estrangeira: () Inglês () Francês

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital de Seleção do Curso de Mestrado 2016/2017, turma 2017.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____